

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.000859/2024-87. Inexigibilidade Nº 90035/2024. Contratante: INFRA S.A., razão social, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 19.325.289/0001-47 - . Objeto: Aquisição de licenças do software systrain, ferramenta computacional que avalia o comportamento do pavimento em função de diversos parâmetros como a geometria da via, materiais e carregamentos associados, conforme estabelecido abaixo, e nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025. Valor Total: R\$ 12.000,00. Nota de empenho: 2024NE000272. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/09/2024).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº1/2024

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CT Nº 007/2014 PROCESSO TCE: Nº 50050.005569/2024-20.

A INFRA S.A., razão social VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, neste ato representada pela Comissão de Tomada de Contas Especial da INFRA S.A., NOTIFICA a EMPRESA Consorciada: RMR ONE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA (Razão Social à época - EVOLUÇÃO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA), inscrita no CNPJ 06.880.037/0001-38 e qualificada como parte do Contrato nº 007/2014, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias, sobre apuração de irregularidades na aplicação dos recursos públicos referente ao Contrato nº 007/2014, cujo objeto consiste na execução do Lote 1F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL. Registra-se que o presente Processo de Tomada de Contas Especial é regido pela IN TCU nº 71, de 28/11/2012 e pela Portaria CGU nº 1.531, de 01/07/2021. Oportunamente, informa-se: (i) os autos encontram-se disponíveis para consulta via SEI, sendo ônus da parte obter vista; (ii) não há suspensão do prazo para manifestação da interessada e (iii) o processo continuará independentemente da manifestação da parte. As informações relativas ao processo administrativo poderão ser obtidas junto à Comissão de autuação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE) no âmbito da Infra S.A., por meio do e-mail tce@infra.gov.br. O prazo para a empresa apresentar DEFESA PRÉVIA é de 15 (quinze) dias, a partir da publicação no Diário Oficial da União, quando o destinatário não for localizado, conforme art. 15, inciso III, da Portaria CGU nº 1.531, de 01/07/2021.

COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - INFRA S.A.

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro.

274990 - Proseftur Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 40.333.582). Assuntos: mudança da denominação social para Saygo Corretora de Câmbio S.A.; alteração do capital de R\$3.700.000,00 para R\$4.300.000,00 (AGE de 7.8.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 24.9.2024.

215030 - DM Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 16.581.207). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, na modalidade emissor de instrumento pós-pago; sede em São José dos Campos (SP); capital social de R\$195.200.000,00; controlador: Denis César Correia. Decisão: Chefe. Data: 26.9.2024.

220299 - Mercado Pago Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Osasco (SP); capital social de R\$4.500.000,00; controladores: Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. e MercadoLibre, Inc., com sede em Delaware, EUA. (Contrato de Constituição de 4.11.2022). Decisão: Chefe. Data: 26.9.2024.

275656 - Zro Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 26.264.220). Assunto: mudança da denominação social para Zero Instituição de Pagamento S.A. (AGE de 04.09.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 26.9.2024.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE  
Chefe, Substituto

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 42.192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/11/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 27 de setembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/11/2024	05/03/2025	compradora	vendedora	até 12.000
01/11/2024	01/08/2025	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 42.193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 27 de setembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- títulos:
  - Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;
  - Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
  - Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
  - Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030 e 1º/9/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 27/9/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 27/9/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 30/9/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 30/12/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 27/9/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} \right\}$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 42.196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 26 de setembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 26.9.2024 a 26.10.2024 são, respectivamente: 0,8399% (oitto mil, trezentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), 1,00765428 (um inteiro e setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito centésimos de milionésimos) e 0,0739% (setecentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 31/2019.  
Nº Processo: 00190.114255/2018-04.  
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO.  
Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.  
Objeto: Acrescentar 24,49% (vinte e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do quantitativo inicial dos itens 1 a 4 e 13,53% (treze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) dos itens 9 e 10, a contar de 30 de setembro de 2024, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 26/09/2024 a 30/12/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 25.613,27 (vinte e cinco mil seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos). Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2024).

